



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO N° 087/2025

**“DETERMINA O EXPEDIENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO
MONTEIRO DURANTE A SEMANA
SANTA”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO – ESPÍRITO SANTO, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que o expediente da Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro, em razão da Semana Santa, ocorrerá até o dia 16 de abril de 2025 (quarta-feira), retornando às atividades normais no dia 22 de abril de 2025 (terça-feira).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERONIMO MONTEIRO
“ES”, em 14 de abril de 2025.

MATHEUS GARCIA CARVALHO
Presidente da CMJM